

**EDITAL N° 16/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 02 DE MAIO DE 2023**

PROCESSO SEI N° 23243.004388/2023-65

DOCUMENTO SEI N° 1921793

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), torna pública a abertura deste Edital visando selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação no *Campus* Colorado do Oeste e que possam atuar como mediadores bolsistas no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo NAPNE do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Edital tem por objetivo a promoção de cooperação mútua entre discentes-docentes e discente-discente por meio da mediação virtual e presencial aos estudantes com necessidades educacionais específicas - NEE e em suas atividades de ensino visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem;
- 1.2. A seleção de estudantes mediadores de apoio às atividades de ensino remotas e/ou presenciais será regida por este edital;
- 1.3. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [napne.colorado@ifro.edu.br](mailto:napne.colorado@ifro.edu.br)

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso técnico ou em curso de graduação no IFRO - *Campus* Colorado do Oeste ;
- 2.2. Ter condições de realizar a mediação por meio presencial nas dependências do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste;
- 2.3. Ter condições de realizar a mediação por meio remoto, caso haja essa necessidade;
- 2.4. Possuir habilidades no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, grupos de WhatsApp, entre outros;
- 2.5. Possuir conta bancária corrente ou poupança para recebimento do pagamento da bolsa;
- 2.6. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atender às atividades descritas no item 3;
- 2.7. Ter boa comunicação, boa relação interpessoal e empatia;
- 2.8. Ter um bom desempenho acadêmico e não estar cumprindo medidas disciplinares;
- 2.9. Ter apresentado comprovação vacinal de Covid-19 no SUAP.

**3. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA - MEDIADOR**

- 3.1. Cooperar no atendimento e na orientação aos discentes com necessidade educacional específica - NEE, visando à sua adaptação, integração e interação nas aulas presenciais e/ou virtuais e na plataforma virtual AVA;
- 3.2. Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- 3.3. Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos;
- 3.4. Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas (Anexo I) e ao final (Anexo II) do período de atuação;
- 3.5. Manter a coordenação do NAPNE informada sobre o desempenho acadêmico do aluno que auxilia.

**4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

- 4.1. Cada aluno (a) só poderá se inscrever para uma única vaga de mediação;
- 4.2. A quantidade de vagas no *Campus* Colorado do Oeste está disposta no quadro abaixo:

<i>Campus</i>	Tipo de deficiência	Vaga (s)	Turma do aluno
Colorado do Oeste	Cegueira	1	1º período - ZOO 123 1º - Bacharelado em Zootecnia
	Baixa Visão	1	10º período - EA 118 10º - Bacharelado em Engenharia Agrônômica
		1	4º período - EA 221 - 4º Bacharelado em Engenharia Agrônômica
	Deficiência Auditiva/Surdez	2	1º período - ZOO 123 1º - Bacharelado em Zootecnia
		1	1º período - ZOO 123 1º - Bacharelado em Zootecnia
		1	1º período - EA 123 1º - Bacharelado em Engenharia Agrônômica
	Deficiência Física	1	1º ano C - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
		1	1º ano G - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
		1	2º ano B - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
	Deficiência Intelectual/TGD/TEA*	1	1º ano B - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
		1	2º ano F - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
		1	1º período VET 123 1º - Bacharelado em Medicina Veterinária
		1	1º período VET 123 1º - Bacharelado em Medicina Veterinária
		1	1º período - EA 123 1º - Bacharelado em Engenharia Agrônômica
	Transtornos de Aprendizagem/Visão Monocular	1	1º ano B - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
		1	1º ano G - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

\*Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista

- 4.3. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação;
- 4.4. A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2023, com início em abril e finalização em dezembro;
- 4.5. O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com os calendários acadêmicos dos *campi* e a disponibilidade orçamentária;
- 4.6. O (a) bolsista receberá até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação na plataforma virtual e/ou as atividades de ensino, sendo limitado à 32 horas mensais;
- 4.7. A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

## 5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 5.1. O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador. O valor da bolsa mensal será de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente ao período de sete meses de vigência da monitoria. O investimento total na ação será de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais);
- 5.2. Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão custeados pelo IFRO - *Campus* Colorado do Oeste.
- 5.3. O pagamento mensal da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução da mediação inclusiva em formato digital a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NAPNE. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I.

**6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos bolsistas será feita por meio de entrevista, por banca designada composta por servidores do IFRO - *Campus Colorado do Oeste*, por meio do aplicativo *Google Meet* ou *presencialmente*, respeitando os critérios abaixo:

6.2. Entrevista a ser realizada por meio do aplicativo *Google Meet* ou *Presencialmente*, em dia e horário designado pela banca, totalizando 100 pontos, de acordo com os seguintes aspectos:

Critérios Gerais	Aspectos	Pontuação
	<b>Boa comunicação</b>	
	Conceito A- Bom domínio argumentativo, abordagem completa/ coesa de fatos e exposição de ideias, continuidade da linha de pensamento/raciocínio/fala, boa dicção.	15
	Conceito B- Abordagem completa e coesa de fatos e exposição de ideias.	10
	Conceito C- Exposição incompleta de ideias e argumentos; respostas monótonas; dificuldade em produzir um discurso completo e explicativo.	5
	Conceito D- Não conseguiu realizar a entrevista	0
	<b>Contato com o aluno em atendimento</b>	
	Conceito A- Ser do mesmo curso e turma/período do aluno atendido;	10
	Conceito B- Ser do mesmo curso ou curso verticalizado do aluno atendido;	5
	Conceito C- Perfil diferente dos descritos nos conceitos A e B.	0
	<b>Realizou mediação virtual do Edital anterior</b>	
	Conceito A- Realizou mediação virtual no Edital 2022, de forma satisfatória-avaliado pelo NAPNE.	5
	Conceito B- Não foi aluno mediador no Edital 2022 ou não realizou mediação virtual de forma satisfatória, avaliada pelo NAPNE.	0
	<b>Vivência com a inclusão</b>	
	Conceito A- Possui 2 anos ou mais de vivência com a inclusão; ou vivências familiares; ou vivências no percurso escolar- ensino fundamental I e II.	20
	Conceito B- Possui 1 ano a 6 meses de vivência com a inclusão; participação em projetos de inclusão ou cursos específicos.	15
	Conceito C- Possui participação em cursos de curta duração de 1 a 4 semanas.	10
	Conceito D- Possui experiência esporádica, acontecimento/ fatos cotidianos.	5
	Conceito E- Não tem nenhuma vivência ou experiência com a inclusão.	0
	<b>Flexibilidade de horários</b>	
	Conceito A- Possui disponibilidade e flexibilidade de horários exclusiva para a mediação virtual; não realiza ou realiza apenas uma outra atividade extracurricular.	10
	Conceito B- Realiza outras atividades extracurriculares (entre duas a três), mas conseguirá ajustar os horários da mediação virtual para o melhor desenvolvimento possível da tarefa.	5
	Conceito C- Possui muitas atividades extracurriculares e tentará encontrar horário disponível.	3
	Conceito D- Não possui flexibilidade de horários para ser ajustada.	0
	<b>Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto</b>	
	Conceito A- Possui domínio completo das ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto: AVA, Google Meet, Classroom, Google Forms, Portal do aluno, Zoom, Skype, WhatsApp, executar as principais funções básicas do Word ou aplicativo similar de edição de texto, visualização PDF em adobe ou similar.	20

	Conceito B- Possui domínio em pelo menos 6 das ferramentas citadas acima.	15
	Conceito C- Possui domínio em pelo menos 3 das ferramentas citadas acima.	10
	Conceito D- Não possui domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto.	0
	Outras habilidades específicas necessárias à mediação de estudantes com NEE	
Critérios Específicos para a vaga a qual o aluno se candidatou	<b>TEA/ TGD</b>	
	Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito do TEA/ ou TGD; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia.	20
	Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito do TEA/ ou TGD; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia	15
	Conceito C- Não conhece sobre TEA ou sobre TGD, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de TEA ou TGD, como rotina fixa, organização sistematizada de horários e cronogramas, resolução/adaptação imediata para possíveis contratempos e empatia	10
	Conceito D- Não conhece sobre TEA ou TGD; não possui características de organização e/ou rotina fixa.	0
	<b>Deficiência Intelectual</b>	
	Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência intelectual; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	20
	Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência intelectual; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	15
	Conceito C- Não sabe definir e/ou conceituar a respeito de deficiência intelectual, mas tem interesse em aprender; possui habilidades fundamentais para a mediação de DI como rotina fixa, empatia, sensibilidade, adaptação e organização.	10
	Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência intelectual, e não identifica relação entre a mediação virtual e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
	<b>Deficiência Auditiva/Surdez</b>	
Conceito A- Consegue ter um diálogo básico em Libras; conhece os aspectos linguísticos da Libras, a cultura e a identidade surda.	20	
Conceito B- Tem conhecimento básico da Libras, sinais isolados e vocabulário regular, já fez curso básico de Libras, conhece os aspectos da cultura e identidade surda.	15	
Conceito C- Conhece os aspectos linguísticos da Libras na teoria mas não consegue realizar uma conversação básica com a pessoa surda.	10	
Conceito D- Não conhece os conceitos mínimos da deficiência auditiva/surdez.	0	

<b>Cegueira / Baixa Visão</b>	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de baixa visão/ou cegueira; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de baixa visão/ou cegueira; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ou cegueira como adaptação de possíveis contratempos, leitura dinâmica, organização de resumos, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	15
Conceito C- Não sabe conhece a respeito de baixa visão/ou cegueira, mas tem interesse em aprender e entende a importância; possui habilidades fundamentais para a mediação de baixa visão/ou cegueira como leitura dinâmica, boa dicção e articulação da fala; rotina de estudos, empatia e sensibilidade ao próximo.	10
Conceito D- Não conhece a respeito de baixa visão/ ou cegueira; não desenvolve leitura dinâmica, boa dicção e/ou articulação da fala.	0
<b>Deficiência Física</b>	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de deficiência física; conhece os tipos, características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de deficiência física; conhece alguns tipos, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	15
Conceito C- Não conhece a respeito de deficiência física; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação de deficiência física ou auditiva como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia	10
Conceito D- Não conhece a respeito de deficiência física, e não identifica relação entre a mediação e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
<b>Transtorno de Aprendizagem</b>	
Conceito A- Sabe definir e conceituar a respeito de pelo menos três tipos de transtorno de aprendizagem; conhece as características e especificações; desenvolveu estudos na área através de cursos, projetos ou contato; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	20
Conceito B- Sabe definir e conceituar parcialmente a respeito de transtorno de aprendizagem; conhece pelo menos um tipo, características e especificações; possui habilidades fundamentais para a mediação de transtorno de aprendizagem como adaptação à possíveis contratempos, disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	15
Conceito C- Não conhece a respeito dos transtornos de aprendizagem; mas entende a importância de aprender sobre o tema; possui habilidades fundamentais para a mediação	10

	de transtorno de aprendizagem, como disponibilidade de tempo, rotina de estudos, organização, comprometimento e empatia.	
	Conceito D- Não conhece a respeito dos transtornos de aprendizagem, e não identifica relação entre a mediação e estudos sobre o perfil do aluno em acompanhamento.	0
	<b>Pontuação máxima</b>	<b>100</b>

6.3. Fica a critério da Coordenação do NAPNE do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste a definição da comissão para a realização das entrevistas e a quantidade de membros para cada entrevista;

6.4. Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

6.5. O acompanhamento do bolsista é de responsabilidade da coordenação do NAPNE e os servidores responsáveis pelo acompanhamento não receberão pecúnia por esta atividade.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/J19LSoPFjrTz8T1z9>;

7.2. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital;

7.3. Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida;

7.4. Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail;

7.5. O formulário estará disponível conforme Cronograma deste Edital;

7.6. Caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para atender à demanda, o NAPNE juntamente com a Coordenação do Curso, poderá fazer indicação de estudantes mediadores para atendimento das necessidades;

7.7. O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Lançamento do Edital	28/04/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Inscrições	02/05/2023 a 09/05/2023	Formulário do Google: <a href="https://forms.gle/J19LSoPFjrTz8T1z9">https://forms.gle/J19LSoPFjrTz8T1z9</a>
Homologações das inscrições	11/05/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	12/05/2023	Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:napne.colorado@ifro.edu.br">napne.colorado@ifro.edu.br</a>
Resultado da análise de recursos	15/05/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Convocação para entrevista	15/05/2023 a partir das 17h.	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Período de entrevistas	de 17/05/2023 a 22/05/2023	Entrevista on-line ou presencial
Resultado preliminar	24/05/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Prazo para recurso contra o Resultado preliminar	25/05/2023	Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:napne.colorado@ifro.edu.br">napne.colorado@ifro.edu.br</a>
Análise de recursos e publicação do resultado Final	26/05/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Envio de documentos, conforme item 9. deste edital	de 26/05/2023 até 30/05/2023	<a href="mailto:napne.colorado@ifro.edu.br">napne.colorado@ifro.edu.br</a>
Reunião de Capacitação com os estudantes selecionados	31/05/2023	NAPNE informará aos alunos selecionados por e-mail
Data de início das atividades de Mediação	A partir de 01/06/2023	
Entrega dos relatórios mensais	Até o 5º dia útil de cada mês )	Conforme modelo fornecido pelo NAPNE
Relatório final - bolsista	Até 1 (um) mês após encerramento das atividades de mediação virtual	Conforme modelo fornecido pelo NAPNE

**8. DO CANCELAMENTO**

- 8.1. A atividade de mediação será cancelada nas seguintes circunstâncias:
- 8.1.1. Por indicação do NAPNE;
  - 8.1.2. Por falta disciplinar grave imposta ao (à) discente mediador (a) no período em que se encontrar no exercício da mediação;
  - 8.1.3. Por trancamento, evasão, transferência ou desistência da matrícula;
  - 8.1.4. Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;
  - 8.1.5. Por solicitação do estudante atendido pelo NAPNE.
  - 8.1.6. Por outras situações que prejudiquem o processo de aprendizagem do estudante NEE acompanhamento pelo estudante monitor(a) de ensino.
  - 8.1.7. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso (Anexo III).
  - 8.1.8. A notificação do estudante ocorrerá via e-mail e/ou pelo mensagem SUAP.
  - 8.1.9. Caso ocorra o cancelamento da bolsa de algum estudante monitor(a) de ensino, poderá ser chamado o próximo classificado em cadastro reserva ou indicado pela coordenação de curso.

**9. DA CONVOCAÇÃO**

- 9.1. Os (as) alunos (as) convocados deverão enviar ao NAPNE, para o e-mail [napne.colorado@ifro.edu.br](mailto:napne.colorado@ifro.edu.br), os seguintes documentos:
- a. Cópia Legível de RG (frente e verso);
  - b. Cópia Legível de CPF;
  - c. Comprovante de dados bancários (cópia do cartão, extrato, etc);
  - d. Termo de Compromisso e Responsabilidade.

**10. DA CERTIFICAÇÃO**

- 10.1. Os certificados dos estudantes mediadores e dos servidores responsáveis pelo acompanhamento serão emitidos após o recebimento e análise dos relatórios finais.
- 10.2. Caberá ao NAPNE do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste emitir os certificados de estudantes mediadores.

**11. DA CAPACITAÇÃO**

- 11.1. Os estudantes mediadores bolsistas deverão buscar se capacitar nas áreas de atuação ou na área de inclusão, entregando em até sessenta dias após o início das atividades pelo menos um certificado de curso/evento de formação inicial e/ou continuada de no mínimo 4h (carga horária).
- 11.2. A formação Inicial e Continuada do (a) aluno (a) mediador (a) será de total responsabilidade do (a) próprio (a) estudante, preferencialmente sem custos para o mesmo e poderá ser realizado de forma virtual, presencial ou híbrida em instituições públicas ou privadas.
- 11.3. O IFRO campus Colorado do Oeste não arcará com custos financeiro para a capacitação referida nos itens 11.1 e 11.2.
- 11.4. A carga horária do curso/evento de formação não contará para fins de carga horária da mediação referente ao item 4.6, mas contará para fins de seleções futuras.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo NAPNE do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, com apoio da Coordenação de Educação Inclusiva (CEI) da Reitoria;
- 12.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO

Diretor-Geral  
IFRO/*Campus* Colorado do Oeste

DOS ANEXOS



Total da carga horária (CH) semanal:		
4. Observação:		
Colorado do Oeste, ____ de _____ de 2023.		

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### Anexo II – Relatório Final do Estudante Bolsista Mediador

<b>RELATÓRIO FINAL DE MEDIAÇÃO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA MEDIADOR</b>	
<b>1. Identificação</b>	
Campus: Colorado do Oeste	
Nome do(a) Estudante Bolsista Mediador:	
Curso / Turma:	
Turno / Período:	
<b>2. Identificação do Estudante NEE</b>	
Nome do(a) Estudante NEE:	
<b>3. Relato das atividades desenvolvidas</b>	
<b>4. Contribuições da mediação para formação do estudante bolsista</b>	
<b>5. Parecer do membro do NAPNE responsável pelo acompanhamento do mediador</b>	
Local e data: Colorado do Oeste, ____ de _____ de 2023.	Assinatura do mediador:
	Assinatura do membro do NAPNE:

### Anexo III – Termo de Compromisso

#### TERMO DE COMPROMISSO - NAPNE

Pelo presente Instrumento, eu \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Colorado do Oeste, no Curso \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ ano/período, turno \_\_\_\_\_, ofertado na modalidade presencial DECLARO estar ciente da concessão da bolsa Mediação de Ensino a Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Banco: \_\_\_\_\_ N° da Agência: \_\_\_\_\_ N° da Conta: \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME A: Cooperar no atendimento e orientação aos discentes com necessidade educacional específica, visando sua adaptação e maior integração e interação na plataforma virtual de apoio às atividades de ensino; Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência; Colaborar com o NAPNE e os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual ou em atividade de ensino; Apresentar relatório mensal de atividades desenvolvidas e ao final do período de atuação; Ter frequência e desempenho acadêmico mínimo para aprovação em cada disciplina; Manter atualizados meus dados bancários, números de contatos e e-mail no SUAP; Informar ao NAPNE em caso de abandono do curso, desistência, trancamento de matrícula ou conclusão do curso, pois estou ciente que os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU; Comparecer às entrevistas, reuniões e outros quando convocado, e acompanhado dos pais e/ou responsáveis aos estudantes menores de idade quando solicitado; Apresentar documentações e/ou informações, assim como prestação de contas, quando solicitado. Estou ciente que o descumprimento dessas normas implicará a aplicação de medidas disciplinares. A concessão da bolsa fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso e apresentação de comprovante de dados bancários (deve constar o nome do estudante como titular da conta, banco, número da agência e conta), junto ao Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023. (Cidade/UF) dia mês ano

Assinatura do estudante: \_\_\_\_\_

Assinatura dos pais ou responsáveis: \_\_\_\_\_